

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO- MG

1

Pca Cônego Agostinho José de Resende,30 Tel- 3576-1130

E-mail-doturvo@barbacena.com.br

LEI n.º 715/2001.

DÁ DENOMINAÇÃO EM VIA PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **Rua Paulo Marotta** à Rua 02 do Bairro Domingos Marotta que se inicia na Rua Nossa Senhora das Dores atravessa a Rua Úmbelina Marotta , e termina na Rua Manoel Alves de Araújo .

Art. 2º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, 08 de agosto de 2001.


MÁRCIO RIBEIRO MAROTTA
PREFEITO MUNICIPAL

